



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº: 932, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar”.

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Conselho Escolar do **Pré-Escolar Municipal Luzes da Ribalta - CRECHE**, adiantamento de recursos no valor de **R\$ 1.106,38** (Hum mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos), para a aquisição de merenda escolar para o mês de **maio de 2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**